## PORTARIA Nº 057/2016

# Data: 29 de abril de 2016

Concede férias a servidora efetiva senhora Carine Maria Strieder e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias de 20 (vinte) dias, a Servidora Efetiva Senhora **CARINE MARIA STRIEDER**, referente ao período aquisitivo de 20/08/2014 a 19/08/2015, entre os dias 02/05/2016 e 21/05/2016.

**Art. 2º** - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 29 de abril de 2016.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**